



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| |
|---|
| PROJETO DE LEI: 31 de 06 de junho de 2023. |
| INTERESSADO: Executivo Municipal |
| ASSUNTO: <i>"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".</i> |
| OBSERVAÇÕES: |
| RESULTADO: |



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Ofício nº. 181/2023- VLS

Ilma. Senhora

ELIZABETE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo-SP.

Ref: PL 31/2023.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o **PL 31/2023**, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”**, para apreciação e consequente aprovação.

Sendo o que me competia, envio protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de junho de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE BARRA DO TURVO
www.cmbarradoturvo.sp.gov.br

Protocolo Nº: 443/2023

Tipo: OFÍCIO

Numero: 181/2023

Processo Nº: 013185692023

Data: 07/06/2023 - Hora: 14:28:48

TEREZINHA MARIA DE JESUS



013185692023



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

PROJETO DE LEI N.º 31, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

| Órgão | | F.R. | Valor R\$ |
|-------------------------|---|------|------------------|
| 02 | Poder Executivo | | |
| 02.08.00 | Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social | | |
| 08.244.0206.1220 | MCID – Recurso “Portaria nº 369 de 29/04/2020” | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 05 | 2.500,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 95 | 73.100,00 |
| TOTAL | | | 75.600,00 |

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 95 – Estadual Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o saldo financeiro do Exercício anterior e atual de Contas Vinculadas (fonte de recurso 05 e 95) do Ministério da Cidadania (Portaria 369 de 29/04/2020) no valor de **R\$ 75.000,00**.

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo/SP, 06 de junho de 2023.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Por meio do anexo **Projeto de Lei nº 31/2.023**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade a utilizar recursos do Ministério da Cidadania – MCID repassados no exercício de 2020, em atendimento da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, para ser utilizadas em Ações de mitigação dos efeitos da Covid-19 (aquisição de materiais de limpeza, de proteção, cestas de alimentos, etc.). Recursos estes constantes em saldo bancários das Contas nº 15.135-1 e 15.132-7 (Banco do Brasil), no valor total de **R\$ 75.600,00**, conforme demonstrado abaixo:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 31/05/2023

Page 1

| UG | RECURSO | C. COMPL. | C. RED. | FR | COD. APL. | DESCRIÇÃO | PLANO TCE | SALDO |
|-------------|------------------|-----------|---------|----|-----------|---|-----------|---------------------------------------|
| 2 | FNAS-PORT. 369 I | 151351 | 268 | 05 | 312 - 000 | FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS (EPI) PORT. 369 | 111111900 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE 555,63 |
| 2 | FNAS-PORT. 369 I | 151351 | 268 | 95 | 312 - 000 | FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS (EPI) PORT. 369 | 111111900 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE 27.846,37 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 28.402,00 |



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 31/05/2023

Page 1

| UG | RECURSO | C. COMPL. | C. RED. | FR | COD. APL. | DESCRIÇÃO | PLANO TCE | SALDO |
|-------------|------------------|-----------|---------|----|-----------|---|-----------|---------------------------------------|
| 2 | FNAS-PORT.369III | 151327 | 270 | 05 | 312 - 000 | FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS (ACOLHIMENTO) PORT. 369 | 111111900 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE 1.948,92 |
| 2 | FNAS-PORT.369III | 151327 | 270 | 95 | 312 - 000 | FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS (ACOLHIMENTO) PORT. 369 | 111111900 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE 45.333,02 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 47.281,94 |

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 31/2.023**.

Respeitosamente,

Barra do Turvo/SP, 06 de junho de 2023.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal